



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1689 - Pág 01 a 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.010, DE 30 DE ABRIL DE 2019. *Denomina oficialmente de Francisco Gomes Araújo, a Rua sem denominação oficial, localizada no Genipabu, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina oficialmente de Francisco Gomes Araújo, a Rua sem denominação oficial, localizada no Genipabu, neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

LEI Nº 3.011, DE 30 DE ABRIL DE 2019. *Denomina oficialmente de Maria Mirtes Moreira Silva o prédio de Atendimento dos Correios localizado na Comunidade de Brasília, Distrito de Bom Princípio BR 020. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina oficialmente de Maria Mirtes Moreira Silva o prédio de Atendimento dos Correios localizado na Comunidade de Brasília, Distrito de Bom Princípio BR 020. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

LEI Nº 3.012, DE 30 DE ABRIL DE 2019. *Declara de utilidade pública, a Associação Comunitária Assistencial e Filantrópica Recuperando Vidas. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Declara de utilidade pública, a Associação Comunitária Assistencial e Filantrópica Recuperando Vidas. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

DECRETOS

Decreto nº 1.030, de 30 de Abril de 2019. *Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 138, §3º e art. 143, I, "f" da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o imóvel público objeto da permissão de uso corresponde a trecho de área institucional do "Loteamento Nova Metrópole", registrada na Matrícula nº 3.157, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia. CONSIDERANDO que a Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar já se encontra na posse do bem público desde 11 de dezembro de 1991, nos termos de Termo de Comodato firmado pelo Chefe do Executivo Municipal daquela época e que a referida agregação já realizou investimentos financeiros no imóvel. CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta permitir*

o uso exclusivo de bem público em favor de terceiros para o desenvolvimento de atividades sociais; **DECRETA: Art. 1º.** Fica permitido o uso, de forma exclusiva, pela Associação Bíblica e Cultural do Reino Milenar, associação civil, de caráter religioso, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.291.025/0001-01, com sede na Rua Alexandre Baraúna, nº 80, Bairro Jardim América, Fortaleza /CE, do terreno correspondente a uma parte da Área Institucional do "Loteamento Nova Metrópole", com área de 800 m2 (oitocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, frente, medindo 20,00m (vinte metros), confrontando com a Avenida Contorno Sul; **ao sul**, fundos, 20,00m (vinte metros), confinando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole; **ao nascente**, lado direito, medindo 40,00m (quarenta metros), limitando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole; **ao poente**, lado esquerdo, medindo 40,0m (quarenta metros), confinando com área institucional do Loteamento Nova Metrópole, onde se encontra instalado um templo religioso localizado na Avenida do Contorno Sul, nº 155, nesta urbe, com a finalidade de instalação da referida associação. Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, e por tempo indeterminado, vedada outra destinação para o uso do bem imóvel que não a especificada. **Art. 2º.** A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização. **Art. 3º.** A fim de atender o que consta neste decreto, o Município de Caucaia formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação. **Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1.031, DE 02 DE MAIO DE 2019. *Declara luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor Liaderson Pontes Filho, ex Deputado Estadual do Estado do Ceará. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Liaderson Pontes Filho, ex Secretário Municipal e ex Deputado Estadual, no dia 1º.05.2019; CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade de Caucaia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, que no decorrer de sua vida pública prestou diversos e preciosos trabalhos à comunidade Caucaense, sendo uma destacada liderança nesta urbe. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas e honradas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade de Caucaia e o desenvolvimento de nosso Município. **DECRETA: Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Caucaia/CE, por 03 (três) dias, contados da data de 1º.05.2019, pelo falecimento do Senhor Liaderson Pontes Filho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Caucaia/CE e aos seus Municípios, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal e de Deputado Estadual. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.05.2019. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Autoriza a cessão de servidores Municipais, para prestarem serviços junto à 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia/CE, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulado com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Juízo da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, insita no Ofício nº 191/2019; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 10/2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Caucaia/CE, datado de 17 de fevereiro de 2017. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Autorizar a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviço junto à 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia/CE, na forma que indica a tabela a seguir:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
ROSANGELA ANGELO BARROS	45269	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROMULO FREITAS GOMES	37346	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARTA DE SOUSA SILVA	266	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EVA VANICE DE SOUZA MELO	38108	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será a partir da de publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Concede licença para servidores públicos municipais exercerem mandato sindical e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 59, incisos VI e VII e o artigo 143, inciso II, alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009, a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012 e a Lei Municipal nº 2.994, de 28 de março de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de nº 2019004518 em trâmite nesta Prefeitura; **CONSIDERANDO** a ata do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP, datada de 28 de junho de 2018; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0132/2019, de 17 de abril de 2019, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia - SINDSEP, que informa os servidores eleitos para exercerem mandato sindical e para serem cedidos ao referido Órgão. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** no período de 17 de abril de 2019 até o dia 28 de junho de 2022, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, LICENÇA PARA EXERCER MANDATO NA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAUCAIA – SINDSEP, para os quais foram eleitos, nos termos da Lei nº 2.994, de 28 de março de 2019. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições legais em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2019. **NAUMI GOMES AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29, DE 30 ABRIL DE 2019.



ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
01	CATARINA MARIA DE LIMA	9736	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	12585	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	ENEDINA SOARES DA SILVA	9748	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	34126	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES AMORIM - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2019. *Autoriza a cessão da servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, para prestar serviços na Câmara Municipal de Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alíneas "a", ambos da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Câmara Municipal de Caucaia, através do Ofício nº 104/19, datado de 25 de abril de 2019. CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Termo de Convênio nº 01/2017, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Câmara Municipal de Caucaia, datado de 09 de março de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal Sra. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 35371, detentora do cargo de Agente de Suporte a Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2020, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 277 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Recursos Tributários (CRT) da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2019 como titular e suplente, os seguintes Conselheiros Representantes da Fazenda Municipal: I – Titular: JÚLIO ALCIDES ESPINOLA FILHO – Matrícula nº 50.319; II – Suplente: MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS – Matrícula nº 10.289. Art. 2º. RECONDUZIR para compor o Conselho de Recursos Tributários (CRT) da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2019 como titular e suplente, os seguintes Conselheiros representantes dos Contribuintes: I – Titular: ANDRE SOUSA DE LIMA; II – Suplente: CRISTIANO MORAES DA SILVA. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 276 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, e o artigo 27 da Lei Complementar nº 05, de 10 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. RECONDUZIR, para a Presidência do Conselho de Recursos Tributários (CRT) da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2019, a servidora MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 10.194. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2018003523 de 29 de junho de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS, matrícula nº 447, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na SAÚDE SEDE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referência: NMSG14, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 01/06/1997 à 31/05/2002, recaído no parágrafo único do art. 79 da já revogada Lei nº 678/1991, com um total de 08 (oito) faltas no período, retardando seu período para 31/08/2003; para os meses de JUNHO/2019, AGOSTO/2019 e OUTUBRO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE ABRIL DE 2019. PRORROGA a portaria nº 061, de 03 de abril de 2017 que concede licença para interesse particular sem remuneração ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019002639 de 28 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER prorrogação da portaria nº 061, de 03 de abril de 2017, a partir de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35588, com unidade de exercício funcional na SAÚDE SEDE, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.206, de 19 de abril de 2017 (página 06). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 15 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.31. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO:** JAMILA DA SILVA MIRANDA OLIVEIRA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GELMA MARIA LEITÃO BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de abril de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.10.16.003-05 A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.16.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.31.10.302.0014.2.027 (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915(HMST); 06.21.10.302.0014.2.028 (CAPS); 06.21.10.122.0091.2.022 (SEDE), ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: **COSMA SILVA OLIVEIRA - ME**, VALOR GLOBAL: R\$ 330.481,90 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Cosma Silva Oliveira ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 11 de abril de 2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.06.12.005-04. A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.06.12.005. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023; 06.31.10.302.0014.2.027; 06.41.10.302.0014.2.915; 06.21.10.122.0091.2.022; 06.21.10.302.0014.2.028. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**. VALOR GLOBAL: R\$ 91.209,36 (noventa e um mil duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Elder Alves Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 29 de abril de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.03.26.001-01 - A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.03.26.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.03.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.26.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.053, 07.22.08.244.0022.2.370, 07.22.08.2430021.2.039, 07.01.08.243.0132.2.037 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADO: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP**. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Enzo José Oliveira Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves**. Caucaia/CE, 25 de abril de 2019. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves.- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.03.26.003-01 - A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.03.26.003-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.03.26.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC 8MM, COM MATERIAL INCLUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.26.003. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0022.2.053 / 08.244.0022.2.371. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: **ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA – ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: José Eudes da Silva Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves**. Caucaia/CE, 24 de abril de 2019. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves.- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.24.002- A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.24.002**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS EM GERAIS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA OS REFERIDOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 17 de maio de 2019 (17/05/2019), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 02 de maio de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pela empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM, no processo TOMADA DE PREÇO nº 2019.04.03.003, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.04.26.002 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Unidade Administrativa do GABINETE DO PREFEITO de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180409001.1 – SDS; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Gabinete do Prefeito Municipal; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E BISCOITOS) PARA ATENDER AO ÓRGÃO DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.04.09.001 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180409001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **EMPRESA:** J R MAIA NETO COMERCIAL - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.102,00 (Cinco Mil e Cento e Dois Reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal Nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, Art. 8º, Decreto Federal Nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 26 de abril de 2019. Senhora REBECA RODRIGUES TORQUATO – Gestora de Despesas.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2019.02.26.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. A licitação em epígrafe tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO DO FNDE 26/2003 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015.** A Comissão Julgadora, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado **PROCEDENTE** o primeiro recurso da Cooperativa: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** o segundo recurso apresentado pela cooperativa: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA**, ficando alterado o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** no julgamento da Comissão Julgadora, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, O Povo, Diário Oficial do Estado do Ceara e Diário Oficial da União, na data de 01/04/2019. Permanecendo assim **HABILITADAS** as cooperativas: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, COOPERATIVA AGRPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAAGROP, COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA.** Maiores informações na Secretaria de Educação, Rua Juaci Sampaio Pontes nº 2000 - Centro, Caucaia, no horário de 8h às 15h ou pelo fone: (85) 3342.8040.